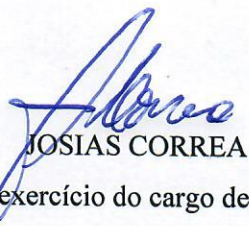


**ANULAÇÃO DE EDITAL DE
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

Considerando parecer da Procuradoria Jurídica, conforme despacho exarado no processo de licitação em epígrafe, fica **anulada** a Licitação que visava a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para consultoria e assessoria técnica mensal, com a realização de vistoria técnica *in loco*, elaboração de relatórios, pareceres e laudos técnicos com ART's, com vistas à emissão de Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, Licença de Operação – LO, renovações e alvarás de manejo florestal, para atendimento ao exigido na Resolução CONSEMA nº 372/2018, Portaria Conjunta SEMA/FEPAM 03/2020 e o Termo de Convênio nº 020/2021 entre o Município de Três de Maio e o Estado do Rio Grande do Sul e a Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011.

Notifica-se, assim, da **ANULAÇÃO** do certame licitatório todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 109, inciso I e alínea “c” da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Três de Maio, 9 de março de 2023.



JOSIAS CORREA

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Visto da Procuradoria Geral



Jorge Luiz Wachter
Procurador Geral Município

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

